



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 230, DE 27 DE JUNHO DE 2015**

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de salário maternidade.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Complementar n.º 098/2013, que rege a previdência municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder os benefícios de salário maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com o direito a elas inerente, conforme termo de adoção:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2015.08.00024P	LUCELENA MARIA RESENDE	22/06/2015 a 19/10/2015	120
2015.08.00019P	LUCINEIDE OLIVEIRA DE JESUS	11/06/2015 a 08/10/2015	120

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves,  
em Jauru/MT, 27 de junho de 2015.

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL